



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº, DE 2026. (Do Sr. GILSON DANIEL)

Requer a aprovação de Moção de Apoio em favor da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (CONACS), Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (FENASCE), Sindicato de Saúde do Espírito Santo (SINDSAUDE) e Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de combate às endemias do Espírito Santo (SINDACSE), em razão de sua atuação pela agilização da tramitação do PLP nº 185/2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, XIX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, a aprovação de Moção de Apoio em favor da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (CONACS), Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (FENASCE), Sindicato de Saúde do Espírito Santo (SINDSAUDE) e Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de combate às endemias do Espírito Santo (SINDACSE), em face do relevante trabalho que vêm desenvolvendo em prol da agilização da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 185, de 2024, no âmbito da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

Manifestamos, por meio desta Moção, nosso reconhecimento e apoio à atuação da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (CONACS), da Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (FENASCE), do Sindicato de Saúde do Espírito Santo (SINDSAUDE) e do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Espírito Santo (SINDACSE).

As referidas entidades têm desempenhado papel fundamental na mobilização institucional e social em defesa da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 185, de 2024, que regulamenta a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), nos termos do § 10 do art. 198 da Constituição Federal.

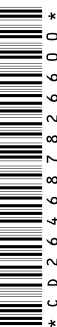
Trata-se de uma pauta legítima e histórica, que visa assegurar condições justas de aposentadoria a profissionais que exercem atividades essenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde, muitas vezes em situações de vulnerabilidade e exposição a riscos.

A atuação dessas entidades tem sido decisiva para dar visibilidade à matéria e sensibilizar o Parlamento quanto à urgência de sua apreciação, contribuindo para o fortalecimento do diálogo democrático e da participação social no processo legislativo.

Dessa forma, manifestamos apoio às iniciativas voltadas à célere tramitação e aprovação do PLP nº 185/2024.

Por todo o exposto, solicita-se por fim, que esta Moção de Apoio seja encaminhada à Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (CONACS), à Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (FENASCE), ao Sindicato de Saúde do Espírito Santo (SINDSAUDE) e ao Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Espírito Santo (SINDACSE), bem como à Mesa da Câmara dos Deputados, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, de de 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GILSON DANIEL

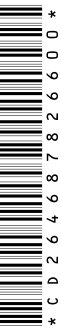
Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES

Apresentação: 04/05/2026 19:25:28.420 - CSAUD

REQ n.129/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264687826600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel e outros



* CD 264687826600 *



Requerimento de Moção

Deputado(s)

- 1 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 2 Dep. Leo Prates (REPUBLIC/BA)
- 3 Dep. Geraldo Resende (UNIÃO/MS)
- 4 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 5 Dep. Dra. Alessandra Haber (PODE/PA)
- 6 Dep. Bruno Ganem (PODE/SP)

